



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

-:PORTARIA Nº25 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.964:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas Municipais, inclusive nos serviços externos da Prefeitura Municipal, ressalvados os serviços inadmissíveis, no próximo dia 2 de janeiro de 1.965.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,

em 31 de dezembro de 1.964.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro

(Augusto José Monteiro)